


ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021, REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2021, EM BRASÍLIA/DF.


Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, por videoconferência (procedimentos extraordinários coronavírus COVID-19), realizou-se a Sessão da Audiência Pública nº 002/2021, que teve como **OBJETIVO**: obter subsídios e informações adicionais referentes à minuta de resolução que homologa os resultados finais da 3ª Revisão Tarifária Periódica – 3ª RTP e do Reajuste Tarifário Anual referente ao exercício de 2021 – RTA/2021 dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Distrito Federal, após ajustes da estrutura tarifária. **PAUTA**: 1 – recepção virtual de expositores e participantes inscritos (via chat); 2 – composição da mesa virtual; 3 – abertura das atividades pelo Presidente da Sessão; 4 – apresentação técnica do assunto pela Adasa; 5 – apresentação técnica do assunto pela Caesb; 6 – pronunciamento dos inscritos; 7 – outros pronunciamentos; 8 – encerramento. Compuseram a mesa virtual os Senhores: Sr. **Felix Angelo Pallazo**, Diretor da Adasa, presidindo a Sessão; Sr. **Ivan Pereira Prado**, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa da Adasa; Sr. **Rodrigo Sábatto de Castro**, Secretário-Geral da Adasa; Sr. **Cássio Leandro Cossenzo**, Superintendente de Estudos Econômicos e Fiscalização Financeira da Adasa e Sr. **Robinson Ferreira Cardoso**, Ouvidor da Adasa. **DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS**: Abrindo as atividades, foi executado o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida o Sr. **Felix Angelo Pallazo**, Presidente da Sessão, cumprimentou a todos os presentes, prestou alguns esclarecimentos (instruções/orientações) sobre os trabalhos durante a audiência virtual e declarou aberta a sessão. Então Presidente da Sessão passou a palavra ao Sr. **Diogo Barcellos Ferreira**, Coordenador de Estudos Econômicos – COEE da SEF/Adasa para a apresentação técnica. Ao iniciar sua apresentação, o Sr. **Diogo** abordou, em síntese, os seguintes pontos: Regras de alteração das tarifas: explicou que há 03 (três) formas de alterar o reajuste tarifário, sendo elas: o Reajuste Tarifário Anual com o intuito de corrigir a inflação; Revisão Tarifária Periódica: a cada 04 anos, reanalisar os custos da Concessionária; e por último a Revisão Tarifária Extraordinária: a qual aduz que pode ocorrer uma revisão a qualquer momento desde que fique comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro. Contextualização: a nova estrutura tarifária da Caesb entrou em vigor em junho/2020 e sua implementação tem sido monitorada pela Adasa. Houve a prorrogação da 3ª revisão tarifária periódica a pedido da Caesb, revisão esta que deveria ter sido ocorrida em junho de 2020 e foi adiada para junho de 2021 com efeitos retroativos. A Diretoria Colegiada da Adasa decidiu que haveria um reajuste em outubro de 2020 o qual foi prorrogado para janeiro de 2021 e não aconteceu por causa da pandemia (coronavírus COVID-19), porém sua aplicação ocorrerá a partir de junho de 2021. Para alteração da estrutura tarifária foi elaborado um relatório de análise de impacto regulatório, o qual está disponível no site da Adasa. Os índices utilizados no reajuste tarifário para recompor a inflação são: INPC, IPCA, IGPM. O Sr. **Diogo** informou ainda, que houve um acordo entre a Adasa, o Ministério Público e a Defensoria Pública no sentido de utilizar a tarifa de contingência em prol da sociedade, e, por consequência, reduzir o valor da tarifa do usuário doméstico. O percentual de reajuste proposto é de 2,75% para a categoria residencial e 2,94% para a categoria não-residencial, ressaltando que as tarifas da Caesb não são reajustadas desde 2019 e que a inflação acumulada no período é de cerca de 9%. Para a apresentação técnica da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb, foi dada a palavra a Sra. **Aline Batista de Oliveira**, da Superintendência de Regulação da Caesb, que cumprimentando os presentes e informou que sua apresentação abordaria as principais contribuições da Caesb para a Audiência Pública nº 002/2021. Explicou que a Companhia é uma sociedade de economia mista, com capital 100% público, significando que, todo lucro obtido, é reinvestido em melhorias do sistema. Informou os principais índices e resultados obtidos pela Caesb e exibiu uma imagem da Estação de Tratamento de Água do Lago Paranoá, que para a Companhia, é símbolo da qualidade das prestações de serviço. Avançou explicando, resumidamente, o histórico dos reposicionamentos tarifários, evidenciando que desde

2019 a Caesb obteve reajuste abaixo da inflação acumulada do ano anterior, e, em 2020, em razão da pandemia, nenhum reajuste havia sido aplicado. Ponderou que, independente das condições atuais, tanto a inflação quanto os custos da empresa continuavam aumentando, e, em vista disso, tratar do reposicionamento tarifário em 2021 era de grande relevância, já que as tarifas são a única fonte de receita da Companhia para cobertura dos custos operacionais, e, portanto, de suma importância para a sustentabilidade da prestação dos serviços. Indicou que as principais contribuições da Caesb versariam especificamente sobre o processo de Revisão Tarifária Periódica – RTP, uma vez que a Revisão Tarifária Anual – RTA já apresenta uma fórmula paramétrica definida e não havia questões a serem discutidas a cerca de metodologia. Avisou que seguiria, em sua explanação, a organização feita pela Adasa das planilhas que compõe o cálculo das tarifas e que abordaria os custos não gerenciáveis da Parcela A, em específico, a cobrança pelo uso dos recursos hídricos, e, os custos operacionais da Parcela B, especialmente, Custos Operacionais, Fator X e Remuneração Adequada dos Investimentos. Esclareceu que, no que tange aos custos não gerenciáveis relativos aos componentes da Parcela, A, a Adasa fez reconhecimento do pagamento pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Distrito Federal, custo que não pertence a Caesb, mas é repassado às instituições responsáveis através de um boleto pago pela Companhia, sendo a Caesb apenas meio de arrecadação. Informou ainda que, atualmente, existem duas cobranças pelo uso do recurso hídrico, uma no âmbito Federal e outra no âmbito Distrital com valor projetado para 2022 de aproximadamente 15 milhões de reais. Solicitou que a Adasa reconheça o valor das duas taxas no reposicionamento tarifário da terceira Revisão Tarifária Periódica – (RTP), de modo que a Caesb possa auferir o valor total ao longo do corrente ano com o intuito de fazer frente à despesa do ano subsequente e evitar o déficit financeiro no fluxo de caixa da companhia. Prosseguiu com os custos operacionais da Parcela B explicando que a Adasa reconhece custos com a despesa de pessoal que não foram considerados com a empresa de referência, e, solicitou a exclusão de componentes que não existam na empresa de referência antes da comparação com Opex da Caesb. Explicou sobre a importância do cálculo do fator X, reforçou os componentes que formam a soma, e lembrou que a metodologia já havia sido apresentada pelo Sr. **Diogo Barcellos**. Ressaltou que o fator X reduziu o índice que reajusta a Parcela B, que em relação ao fator XQ, a Caesb havia sido avaliada negativamente em apenas um item que, se desconsiderado, aumentaria o resultado do fator qualidade em 50%. Solicitou que o cálculo do ICQ considere a média ponderada dos resultados, com peso 2 para os indicadores relacionados à prestação de serviço e sustentabilidade infra estrutural, visando garantir a sustentabilidade do nível de excelência e melhoria contínua. Informou que os resultados do fator XO são inconsistentes, pois as empresas classificadas como eficientes apresentam baixos índices de qualidade da prestação de serviços. Requereu que antes da aplicação da metodologia dos fatores de eficiência estática e dinâmica do fator XO, a Adasa selecionasse empresas comparáveis à Caesb em termos de qualidade. Apresentou um gráfico da remuneração adequada. Inteirou que a Caesb apresentou em diversas reuniões junto à Adasa, a impossibilidade de aplicação dos critérios de conciliação físico-contábil à realidade da companhia e solicitou a reconsideração da base de ativos regulatória no próximo reposicionamento tarifário. Prosseguiu falando sobre a devolução do componente financeiro requisitando o parcelamento do valor pelo período do ciclo tarifário. Finalizou agradecendo a todos e se disponibilizando ao esclarecimento das dúvidas através do endereço eletrônico informado no último slide da apresentação. O **Presidente da Sessão** franqueou a palavra aos inscritos. Foi oportunizada a palavra ao Sr. **Carlos Renan Cáceres de Brites**, da Caesb, que iniciou parabenizando às exposições técnicas do Sr. **Diogo** e da Sra. **Aline**. Explanou a respeito da importância de a população conhecer o tipo de serviço oferecido. Ressaltou que mais eficiência equivale a maior custo e sugeriu que as comparações da Adasa fossem realizadas entre concessionárias que tenham o mesmo tipo de eficiência. Com a palavra a Sra. **Suzana Pádua** - Associação dos Moradores do Lago Norte, começou dizendo que, apesar de toda eficiência propagada pela Caesb ainda havia muita insatisfação por parte dos usuários. Opinou que tanto a Adasa quanto a Caesb não estão atentas às demandas dos usuários, e, que apesar de toda “eficiência”, se sente lesada, pois não encontra meios

e nem disponibilidade para resolução dos problemas dos moradores. Franqueada a palavra ao Sr. **Rodolfo Rodrigues**, do Conselho de Consumidores Residenciais da Caesb, que opinou sobre o processo de cobrança estava errado e que já havia solicitado diversas vezes a cobrança por fração de uso, pois o atual modelo é de fácil compreensão para o técnico, mas não para o usuário. Informou que algumas cidades satélites têm apresentado problemas na medição e enfatizou que a Adasa não ouve a população, que as tarifas não são claras, e, requisitou que fosse feita uma análise mais profunda do processo tarifário. Concedida a palavra ao Sr. **Sávio Souza**, Coordenador de Obras da Administração de Sobradinho. Questionou se havia previsão por parte da Adasa de fazer investimentos através da Caesb nas áreas do Ribeirão de Sobradinho e Nova Colina. Avaliou que a Caesb presta um bom atendimento, mas que ainda faltava infraestrutura na área norte de Sobradinho, e, em seu entendimento, não há justificativa para reajuste quando não é oferecido o básico à população. O Presidente da Sessão passou novamente a palavra a Sra. **Aline Batista**, Caesb, que informou a Sra. **Suzana Pádua** estar ciente da situação do Lago Norte. Esclareceu que os moradores, representados pelo Sr. Claudio, não haviam aceitado o teste de medição. Prosseguiu transmitindo ao Sr. Rodolfo Rodrigues a disponibilidade da Caesb de conversar sobre as sugestões feitas por ele. O presidente da sessão passou a palavra ao Sr. **Claudio Viegas**, que solicitou a palavra após ter sido citado pela Sra. **Aline Batista**, Caesb. Ele informou que não era mais o prefeito comunitário e inteirou que, no período citado por ela, a medição da pressão da água não havia sido realizada devido a cobrança de um valor muito alto para realização do serviço pela Caesb. Aproveitou a palavra para questionar a cerca da sobretaxação acima de 30 m³ e finalizou criticando a dificuldade de comunicação com a Caesb e os constantes problemas na região do Lago Norte. O **Presidente da Sessão** concedeu a palavra ao Sr. **Robinson Ferreira Cardoso**, Ouvidor da Adasa, que colocou a ouvidoria à disposição. O Sr. **Diogo Barcellos** solicitou o uso da palavra para esclarecer ao Sr. **Claudio Viegas** que a redução da tarifa acima de 30m³ era o que estava sendo proposto. Nesta continuação, o Ouvidor da Caesb, Sr. **Eduardo**, também requisitou o uso da palavra. Parabenizou os responsáveis pelas exposições técnicas, sugeriu que os moradores do Lago Norte procurassem o titular dos Conselhos de Consumidores e disponibilizou a Ouvidoria da Caesb. Finalizando os trabalhos, o **Presidente da Sessão** oportunizou a palavra aos demais diretores da Adasa presentes, que parabenizaram e agradeceram a participação de todos. A palavra retornou então ao **Presidente da Sessão**, que agradeceu em nome de toda a Diretoria Colegiada a participação de todos e informou também que, todas as questões abordadas foram registradas, serão analisadas e finalizou a Sessão. Nada mais havendo para constar eu, 
Rodrigo Sabato de Castro, Secretário-Geral, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Sessão e pelo Superintendente de Estudos Econômicos e Fiscalização Financeira.



Felix Angelo Pallazo
Diretor
Presidente da Sessão



Cássio Leandro Cossenzo
Superintendente de Estudos Econômicos e
Fiscalização Financeira